

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: RUA CARLOS BARATTINO, 908 – Cidade: MOGI DAS CRUZES

Curso Superior de Tecnologia em Logística

Áreas da Disciplina: Administração e Negócios / Engenharia e Tecnologia de Produção / Transportes e Serviços

Disciplina e carga horária: Logística - 2 horas-aula

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

4 / CARLOS ROBERTO CARDOSO / 10.837.970-X / 000.123.448-00 / 1º

17 / HEBER DE GODOI CARVALHO / 27.672.927-4 / 267.878.368-56 / 2º

1 / DAVID EUGENIO ANGELO DE LIMA / 42.825.510-3 / 363.981.478-98 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 184/05/2020 – PROCESSO Nº 300321/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, da cidade de MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 12/03/2020 (quinta-feira), às 17 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: RUA CARLOS BARATTINO, 908 – Cidade: MOGI DAS CRUZES

Curso Superior de Tecnologia em: Logística

Áreas da Disciplina: Administração e Negócios / Engenharia e Tecnologia de Produção / Transportes e Serviços

Disciplina e carga horária: Sistemas De Movimentação e Transporte - 2 horas-aula

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

03 / CARLOS ROBERTO CARDOSO / 10.837.970-X / 000.123.448-00 / 1º

10 / MARCELLO FRANCISCO DOS SANTOS / 11.070.723-0 / 057.853.958-60 / 2º

13 / HEBER DE GODOI CARVALHO / 27.672.927-4 / 267.878.368-56 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 184/05/2020 – PROCESSO Nº 300321/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, da cidade de MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 12/03/2020 (quinta-feira), às 17 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: RUA CARLOS BARATTINO, 908 – Cidade: MOGI DAS CRUZES

Curso Superior de Tecnologia em: Logística

Áreas da Disciplina: Administração e Negócios / Engenharia e Tecnologia de Produção / Transportes e Serviços

Disciplina e carga horária: Sistemas De Movimentação e Transporte - 2 horas-aula

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

03 / CARLOS ROBERTO CARDOSO / 10.837.970-X / 000.123.448-00 / 1º

10 / MARCELLO FRANCISCO DOS SANTOS / 11.070.723-0 / 057.853.958-60 / 2º

13 / HEBER DE GODOI CARVALHO / 27.672.927-4 / 267.878.368-56 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 184/05/2020 – PROCESSO Nº 300321/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

em sessão ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 12/03/2020 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 07/09/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo (s) de Professor Titular, em RDIDP, ref. MS-6, claro/cargo nº1026208, com salário de R\$ 16.454,57 (05/2019), junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Literatura Portuguesa, nos termos do artigo 125, § 1º e 2º do Regimento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

1. O romance de Eça de Queirós;
2. Eça de Queirós e a ideia de civilização;
3. Eça de Queirós e a Ásia;
4. Eça de Queirós na Imprensa Periódica;
5. O romance de língua portuguesa em Goa;
6. O conto de língua portuguesa em Goa;
7. A poesia de língua portuguesa em Goa;
8. Literatura e imprensa em Goa;
9. História da literatura goesa de língua portuguesa;
10. Literatura e política em Goa;
11. O mito da mestiçagem na literatura colonial portuguesa.

O concurso será regido pelo disposto nos artigos 80 Estatuto da USP, nos 149 a 161 do Regimento Geral da USP e nos artigos 55, 56, 64 e 65 do Regimento da FFLCH, estabelecido pela Resolução nº 4091, de 24 de junho de 1994.

1 Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar;
- IV – Título de eleitor;
- V – comprovante (s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – RNE

§1º. Os elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados na Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080, até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, §2º do Regimento Geral da USP.

3. O concurso constará das seguintes provas:

- I – Julgamento de Títulos (peso 5)
- II – Prova pública oral de erudição (peso 2)
- III – Prova pública de arguição (peso 3)

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

JULGAMENTO DOS TÍTULOS

4 O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I) – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II) – atividade didática universitária;
- III) – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- IV) – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI) – diplomas e outras dignidades universitárias.

§1º. No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§2º. Cada examinador, após análise dos títulos e da documentação probatória apresentada pelos candidatos, dará as notas, encerrando-as em envelope individual.

§3º – Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO

5. A prova pública oral de erudição será realizada em sessão pública, com base no programa publicado neste edital, de acordo com artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 64 do Regimento da FFLCH.

I. Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II. O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III. Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

IV. Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

PROVA PÚBLICA ORAL DE ARGUIÇÃO

6. A prova pública oral de arguição destina-se à avaliação da qualificação do candidato e se realizará sob a forma de diálogo sobre questões de método, pesquisa e atualidade bibliográfica relativa à disciplina, em sessão pública, que não deverá exceder o prazo de quatro horas, conforme artigo 65 do regimento da FFLCH - USP.

JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO

7. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá a cada candidato nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

Parágrafo único: Cada examinador fará a classificação, segundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. Findo o julgamento, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado, justificando a indicação feita.

11. Poderão ser acrescentados ao relatório da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros.

§1º. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

§2º – O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

13. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.

14. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

15. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

16. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

17. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

18. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

19. Mais informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados no site <http://academica.ffch.usp.br/concursos/doutor/todos>; pelos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1ffch@usp.br) e (apoioaca2ffch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA - TERMO ADITIVO 1

PERÍODO DE MATRICULA: 11/03/2020 OU 12/03/2020 - das 09h00 às 15h30

Nos dias 11 ou 12/03/2020 a matrícula deverá ser efetuada na FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - das 9:00h às 15:30h, conforme item MATRICULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - CPF - NOME - AREA - NOME DO PROGRAMA - FP

1 - TA0008 - 35007606863 - CAMILA MUNARO MONTEIRO - 010 - MEDICINA DO SONO - MIS

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRICULA: 11/2020 OU 12/03/2020 - das 09h00 às 15h30

Nos dias 11 ou 12/03/2020 a matrícula deverá ser efetuada na FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - das 9:00h às 15:30h, conforme item MATRICULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - CPF - NOME - AREA - NOME DO PROGRAMA - FP

3 - R10330 - 05222064506 - AMANDA MACIEL SANTOS - R1 - PEDIATRIA - SES

1 - AA0026 - 12232187756 - BEATRIZ COUTO FRANCO - AA - ENDOSCOPIA GINECOLOGICA - MIS

4 - R13080 - 42605817830 - HENRIQUE ABRANTES DO AMARAL - R1 - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE - SES

5 - R10360 - 44218121885 - PEDRO VITOR DE ALMEIDA PRIANTE - R1 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - SES

2 - CG0242 - 02304494331 - RAINA CATERINA COELHO ARRAIS - CG - CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - SES

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA - TERMO ADITIVO 2

PERÍODO DE MATRICULA: 12/03/2020 OU 13/03/2020 - das 09h00 às 15h30

Nos dias 12 ou 13/03/2020 a matrícula deverá ser efetuada na FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - das 9:00h às 15:30h, conforme item MATRICULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - CPF - NOME - AREA - NOME DO PROGRAMA - FP

8 - TA0001 - 37672809814 - AMANDA MARIA DA SILVA - TA - TRANSPLANTE DE FIGADO (CIR DO AP DIGEST) - MIS

6 - TA0009 - 34946150803 - CAIO BARBOSA CURY - TA - TRANSPLANTE DE PULMAO (CIR TORACICA) - MIS

1 - TA0021 - 00393247376 - DANIEL GABRIELE SUCUPIRA - TA - TRANSPLANTE DE RIM (UROLOGIA) - MIS

3 - TA0010 - 08439359446 - DEBORAH DE SA PEREIRA BELFORT - TA - TRANSPLANTE DE CORACAO (CARDIOLOGIA) - MIS

2 - TA0014 - 06939612440 - FRANCISCO FABIO DE ARAUJO BATISTA JUNIOR - TA - TRANSPLANTE DE RIM (UROLOGIA) - MIS

13 - TA0004 - 40410802824 - GABRIELA TEIXEIRA ARAUJO - TA - TRANSPLANTE DE RIM (PEDIATRIA) - MIS

15 - TA0005 - 36996038812 - JULIANA PATRICIA PIRES - TA - TRANSPLANTE DE PULMAO (PNEUMOLOGIA) - MIS

7 - TA0023 - 07580784980 - LUCAS ERNANI - TA - TRANSPLANTE DE FIGADO (CIR DO AP DIGEST) - MIS

9 - TA0007 - 04915746658 - MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA - TA - TRANSPLANTE DE FIGADO (CIR DO AP DIGEST) - MIS

5 - TA0013 - 06399255457 - MARIA TEREZA SAMPAIO DE SOUSA LIRA - TA - TRANSPLANTE DE CORACAO (CARDIOLOGIA) - MIS

12 - TA0020 - 02720808539 - MARIANA GOMES MOREIRA - TA - TRANSPLANTE DE RIM (NEFROLOGIA) - MIS

14 - TA0018 - 94805091215 - POLIANA SAMPAIO OLIVEIRA - TA - TRANSPLANTE DE RIM (PEDIATRIA) - MIS

4 - TA0011 - 01023076527 - RAFAEL CAVALCANTI TOURINHO DANTAS - TA - TRANSPLANTE DE CORACAO (CARDIOLOGIA) - MIS

11 - TA0008 - 40012438812 - RAQUEL MEGALE MOREIRA - TA - TRANSPLANTE DE RIM (NEFROLOGIA) - MIS

10 - TA0002 - 32210088801 - SIMONE SANTORO ANGELO - TA - TRANSPLANTE DE FIGADO (CIR PEDIATRICA) - MIS

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA nº 07/2020

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais, para o Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), realizado de acordo com o Edital ATAC/FZEA nº 01/2020, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 11/01/2020.

Classificação/Nome do Candidato

1º - Valéria Maria Lara Carregaro

2º - Mariana Fronja Carosia

3º - Sarah Hwa In Lee

4º - Ivan Glaucio Paulino Lima

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou o relatório final, que foi homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da FZEA/USP, em 09 de março de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

EDITAL
RETIFICAÇÃO

A Direção do Faculdade de Odontologia de Piracicaba retifica o Edital publicado no DOE de 04/03/2020, páginas 199, referente ao concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica, nas disciplinas DB021-Biociências II, DM036- Procedimentos Comuns I, DM043- Terapêutica Cirúrgica II, DM045- Periodonto II, DM046- Procedimentos Comuns II, DM046- Procedimentos Comuns II, DM067- Polpa e Periápice II, DM078- Odontologia Infantil I, DM084- Reabilitação Oral V, DC052-Clinica Odontológica Integrada I, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Processo 06-P-25557/2019, como segue:

Onde constou:

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica, nas disciplinas DB021-Biociências II, DM036- Procedimentos Comuns I, DM043- Terapêutica Cirúrgica II, DM045- Periodonto II, DM046- Procedimentos Comuns II, DM067- Polpa e Periápice II, DM078- Odontologia Infantil I, DM084- Reabilitação Oral V, DC052-Clinica Odontológica Integrada I, do Departamento de Biociências da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas.